



26509558

08020.009882/2023-47

Boletim de Serviço em 26/12/2023  
D.O.U. de 26/12/2023, seção 2, página 41

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA DE PESSOAL DO MINISTRO Nº 316/2023

**O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o art. 35 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Anexo I ao Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, no Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023, na Portaria MJSP nº 495, de 25 de setembro de 2023, e na Portaria MJSP nº 517, de 25 de outubro de 2023, e o que consta dos Processos Administrativos nº 08020.004978/2023-19 e nº 08020.009882/2023-47, resolve:

Art. 1º A Portaria MJSP nº 268, de 25 de outubro de 2023, que designa representantes para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Monitoramento do Projeto Bolsa-Formação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Monitoramento do Projeto Bolsa-Formação, os seguintes representantes:

.....  
VI - Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI:

- a) .....  
b) Ronald Alves Vieira, suplente;

....."(NR)

Art. 2º O indicado nesta Portaria cumprirá o restante do mandato do representante substituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLÁVIO DINO



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 22/12/2023, às 13:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26509558** e o código CRC **0C7F8E92**  
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

